



## **MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Brasil Paralelo é uma empresa que merece destaque e elogios pelo valioso e impactante trabalho que tem desempenhado na área da educação. Por meio de documentários e produções audiovisuais de alta qualidade, a empresa tem se dedicado a oferecer uma visão crítica e esclarecedora sobre a história, cultura e política do Brasil. Seu comprometimento com a pesquisa, a imparcialidade e a profundidade na abordagem de temas complexos é admirável.

Além disso, a Brasil Paralelo tem se destacado ao trazer à tona discussões importantes e muitas vezes negligenciadas na sociedade, promovendo o pensamento crítico e o debate saudável. Suas produções têm se mostrado ferramentas valiosas para educadores, estudantes e o público em geral, proporcionando uma compreensão mais ampla e aprofundada da história e dos desafios enfrentados pelo Brasil, com destaque para os seguintes documentários que ganharam o país: Pátria Educadora; 1964 - O Brasil entre armas e livros; O Teatro das Tesouras.

Outro aspecto notável é o compromisso da Brasil Paralelo com a excelência visual e narrativa, o que torna seu conteúdo acessível e envolvente para pessoas de todas as idades e formações. Eles têm utilizado a tecnologia e a criatividade para tornar o aprendizado mais atrativo e eficaz, atingindo todas as faixas etárias.

Em resumo, a Brasil Paralelo tem se destacado como uma empresa exemplar na área da educação, contribuindo de forma significativa para o enriquecimento do conhecimento histórico e cultural de nosso país. Seu trabalho é digno de elogios e reconhecimento por seu impacto positivo na formação educacional e cívica da sociedade brasileira e, em especial, da sociedade porto-alegrense, haja vista que o homenageado é oriundo de de Porto Alegre.

### **MINUTA DE PROJETO RESOLUÇÃO**

#### **Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Brasil Paralelo Entretenimento e Educação S/A.**

**Art. 1º** Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Brasil Paralelo Entretenimento e Educação S/A., com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões,

Vereador Jessé Sangalli



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0641198** e o código CRC **49C12AE7**.